



INDICAÇÃO Nº /2014
(Do Sr Dep. CLÁUDIO ABRANTES)

IND 16414 /2014

Sugere ao Exmo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Cultura, o tombamento da Escola de Música de Brasília, como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, o tombamento da Escola de Música de Brasília, como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal.

J u s t i f i c a ç ã o

A presente Indicação tem o propósito de reconhecer a Escola de Música de Brasília como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal.

O debate sobre a conservação do patrimônio imaterial mostra que os processos de produção cultural para reconhecimento do patrimônio material, são tão importantes que este se torna uma categoria social quase vazia quando é extirpada de seus valores culturais imateriais.

Com efeito, os aspectos imateriais da cultura são decisivos para a manutenção da identidade dos povos frente às rápidas mudanças impostas pelo mundo. Há, portanto, a necessidade inadiável de reconhecer como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal a Escola de Música de Brasília, porquanto se trata de uma instituição, de cuja identidade com o povo de Brasília se mostra absolutamente consentânea, sendo importante a sua manutenção, para que seja preservada a cultura que decorre da existência dessa Escola, que se tornou um símbolo para os amantes da musica, não apenas para Brasília, mas também para todo o País.

Por todo o exposto conclamo meus nobres pares a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


Deputado Cláudio Abrantes
Partido dos Trabalhadores - PT

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 25FEV2014 16:36

